



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 770 – Itajá/RN, 16 de Abril de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 770 – Itajá/RN, 16 de Abril de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 064/2018

Itajá/RN, 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 100 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 18 de abril de 2018, se deslocar a Sede da Governadoria do Estado do RN - Natal/RN, com a finalidade de solicitar equipamentos de instrumentos musicais que servirão de apoio para Projeto de Inclusão Social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 15h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 065/2018

Itajá/RN, 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 100 (cem reais), para a Senhora **MARIA LIDÉRICIA LOPES MELO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Eventos portadora do CPF: 182.989.664-49, para no dia 17 de abril de 2018, se deslocar a Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS - Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos sobre o Projeto para a construção de um Centro de Cultura de Itajá/RN e a padronização de barracas para utilização nas feiras livre e eventos no município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 066/2018

Itajá/RN, 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Técnico e Profissional dos Agricultores e Família, portador do CPF: 016.851.384-62, para no dia 18 de abril de 2018, se deslocar ao IDEMA junto a equipe do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental aos Municípios do RN - NAGAM - Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Gestão Ambiental, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 067/2018

Itajá/RN, 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **UMBELINA JAÍRIS VIEIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, portadora do CPF: 011.251.154-67, para no dia 18 de abril de 2018, se deslocar ao IDEMA junto a equipe do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental aos Municípios do RN - NAGAM - Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Gestão Ambiental, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 03

De 13 de abril de 2018.

O Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

**Resolve:**

Conceder ao Senhor Carlos Marcondes Matias Lopes, portador do CPF/MF nº 942.562.504-25, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN - FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP/RN.

Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
João Batista de Medeiros Lima  
CPF/MF nº 082.563.824-06  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 770 – Itajá/RN, 16 de Abril de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

Portaria nº 04

De 13 de abril de 2018.

O Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, portador do CPF/MF nº 082.563.824-06, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN – FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN.

Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

João Batista de Medeiros Lima  
CPF/MF nº 082.563.824-06  
Secretário Legislativo

Portaria nº 05

De 13 de abril de 2018.

O Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Conceder a Senhora Lyvia Raquel Vieira Silva, portadora do CPF/MF nº 079.258.964-50, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN – FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN.

Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

João Batista de Medeiros Lima  
CPF/MF nº 082.563.824-06  
Secretário Legislativo

## TERMO DE INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Fica indicado João Batista de Medeiros Lima, brasileiro, natural de Assu, Rio Grande do Norte, solteiro, secretário legislativo, portador da Identidade nº 2665262, ITEP/RN e do CPF nº 082.563.824-06, residente à Rua Coronel Wanderley, 1490, Centro, CEP 59650-000, Assu-RN, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do contrato nº \_\_\_\_, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Natal, 10 de Abril de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente

## TERMO DE INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Fica indicada Lyvia Raquel Vieira Silva, brasileira, natural de Cajazeiras, Paraíba, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 3.529.813, SSP/PB e do CPF nº 079.258.964-50, residente à Rua Dr. Luiz Carlos, 3834, Apto. 07, IPE, CEP 59650-000, Assu-RN, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do contrato nº \_\_\_\_, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Itajá, 10 de Abril de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente

## TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, a Câmara Municipal de Itajá, CNPJ nº 01.614.872/0001-02, com sede à Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500 – Bairro João Leopoldo – Itajá – RN, representada pelo seu Presidente Carlos Marcondes Matias Lopes, RG nº 1.412.780, SSP/RN, CPF nº 942.562.504-25, declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com os termos, cláusulas, condições e normas do Convênio nº \_\_\_\_, firmado entre ITEP e FECAM, para emissão de Carteiras de Identidade nos casos de isenção previstos em lei, aderindo assim a seus respectivos teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

Oportunamente, confirmo já haver adquirido os equipamentos necessários à execução do Convênio.

Itajá, 10 de Abril de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá

# EM BRANCO